



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 27/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 07/02/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 012/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **HELOISA HELENA NUNES DOS SANTOS FERRAZ**, portadora do RG n.º 449996020129 SSP/MA e CPF n.º 210.041.023-72, para ocupar o cargo de Coordenador(a) Escolar do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de janeiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar JEAN RIBEIRO DA SILVA, portador de RG 028303022004-0 SSP/MA e CPF 752.006.603-78 do cargo de Controlador Geral do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 01 de fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Pregão Presencial N.º 057/2018

Processo Administrativo N.º 081811-0001

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, após manifestação do Pregoeiro Municipal, por meio do Relatório de Instrução e parecer jurídico pertinente da Procuradoria Jurídica, enviados a esta autoridade competente, apreciou os recursos administrativos apresentados em face da exclusão/afastamento da empresa Nova Jerusalém Transporte de Passageiros LTDA do Pregão Presencial nº 057/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, pelo prazo estimado de 10 (dez) meses, decidindo da seguinte forma:

a) Conhecer do recurso interposto pela Recorrente NOVA JERUSALEM TRANSPORTES DE PASSAGEIRO LTDA. Inscrita no CNPJ Nº 12.050.084/0001-57 e, no mérito, julgá-lo improcedente quanto às razões, por não haver procedência nas alegações trazidas, mantendo incólume a decisão do Pregoeiro Municipal que a excluiu do certame.

As razões dos atos decisórios encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Prefeitura Municipal, situada a Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 06 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDA DE SOUSA CARVALO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 031/2018-GP

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20190202

a) **Processo Administrativo n.º 21122017-0001**; b) **Espécie**: Contrato n.º 20190202. **Firmado em** 01 de fevereiro de 2019 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI – EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 17.433.114/0001-28. c) **Objeto**: fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar, para atender os alunos da Rede Pública de ensino deste Município, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 006/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) **Fundamento Legal**: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, **Modalidade**: Pregão Presencial n.º 006/2018. e) **Vigência**: da data da assinatura até 31/12/2019. f) **Valor Total**: R\$ 466.922,50 (quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais, cinquenta centavos). g) **Dotação Orçamentária**: 04; 04.02; 12; 361; 0231; 2.018; 3.3.90.30.00; 010100 h)

Signatários: pela Contratante, Raimunda Sousa Carvalho Nascimento, Secretária Municipal de Educação, e pela Contratada, Jadna Fernanda Matos Oliveira, representante legal.

alunos da Rede Pública de ensino deste Município, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 006/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) **Fundamento Legal:** Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 006/2018. e) **Vigência:** da data da assinatura até 31/12/2019. f) **Valor Total:** R\$ 357.520,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte reais). g) **Dotação Orçamentária:** 04; 04.02; 12; 361; 0231; 2.018; 3.3.90.30.00; 010100 h) **Signatários:** pela Contratante, Raimunda Sousa Carvalho Nascimento, Secretária Municipal de Educação, e pela Contratada, Luís Antônio Mendonça, representante legal.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20190203

a) **Processo Administrativo n.º 21122017-0001;** b) **Espécie:** Contrato n.º 20190203. **Firmado em** 01 de fevereiro de 2019 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, e a empresa L. A. MENDONÇA – ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.595.749/0001-12. c) **Objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar, para atender os



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191